



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA
DIREÇÃO DO CAMPUS PETRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cancelamento da homologação das chapas para a escolha dos representantes da Extensão e Pesquisa do Conselho do campus

A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CAMPUS PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e, considerando o ato expedido pela Comissão Eleitoral, com base na Resolução n. 03/2013-CODIR e Resolução n. 47/2015 – CODIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a homologação das candidaturas referentes as categorias de Extensão e Pesquisa, feita via Resolução n. 16/2019 – Campus Petrópolis, pois de acordo com o Art. 10 do Anexo I da Resolução 11/2019, a eleição deve ocorrer via indicação por consenso entre os servidores que compõem as atividades de Extensão e Pesquisa, conforme especificado no Art. 1 da Resolução CODIR n 03/2013.

Art. 2º. A escolha das representações das categorias de Extensão e Pesquisa deverá ocorrer por critérios e processos decididos pelos servidores aptos conforme o Anexo II e III das Resoluções 14/2019 e 15/2019, em reunião que ocorrerá no dia 04/12/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do campus Petrópolis